



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 45/22

Apucarana, 22 de junho de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de materiais de expediente para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de Almoxarifado.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana

000002



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

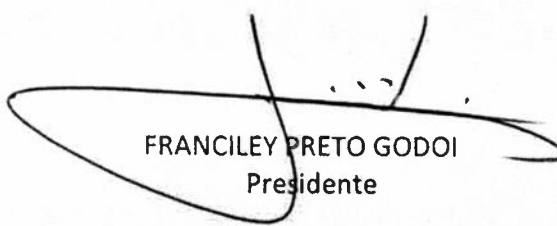
R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escrivão Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

Art.2º - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Solicitação para compra de mat. expediente

marcos@apucarana.pr.leg.br

14 de Junho de 2022 15:48

Para: allison@apucarana.pr.leg.br, anivaldorsf@gmail.com, rafael@apucarana.pr.leg.br

Boa tarde Sr. presidente da Comissão de Compras e Licitação e também aos demais membros. Peço a gentileza que se proceda os trâmites legais para aquisição de materiais de expediente, para suprimento previsto até março de 2023 dos estoques deste almoxarifado, dos seguintes itens:

100 resmas de papel A4 75g/m2
030 caixas de papelão para arquivo morto (Tilibra)
015 pendrives com memória de 64 gbs
020 colas bastão contendo 20g cada
010 tesouras em metal com cabo plástico, com 21cm de tamanho total
010 fitas adesivas transparentes, larga medida 45mm x 45m
010 régua transparentes acrílica com tamanho total de 30cm reforçada
003 fitas dupla face transparente no tamanho de 12mm x 2m fixação forte (3M)

Antecipo agradecimentos,

Marcos Kuniczki
Gestor de Almoxarifado



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000004

OFÍCIO Nº 9/2022/CONT

Apucarana, 22 de junho de 2022.

Ao Senhor

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Informação de dotação orçamentária.

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 2.606,50 (dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), como segue:

Dotação principal – (7) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Desdobramento – (31) 3.3.90.30.16.00.00 – Material de expediente

Atenciosamente,

LEILA TIYOMI HIRAKURI

Contadora

TEND TUDO LIVRARIA E PAPELARIA

000005

"A MAIS COMPLETA DA CIDADE"
RUA: PROFESSOR JOAO CANDIDO FERREIRA, 191
CNPJ: 26.314.243/0001-98 IE: 9073421311
APUCARANA-PR (43)3162-2929 Wpp: 43 99153-4138

O R C A M E N T O

Controle: 00038081

Dt. Emissao: 14/06/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

00680

16:47:15

Vendedor: 49 LETICIA

Qtde.	Mercadoria	Unit.	Total
3,00	00003539 FITA DUPLA FACE SILICONE FIXA F	19,50	58,50
10,00	00011061 REGUA 30 CM ACRILICA DELLOCOLOR	3,40	34,00
10,00	00002274 FITA EMPACOTAMENTO ALL/FIT-PEL	5,50	55,00
10,00	00000690 TESOURA MASTERPRINT MULTIUSO MP	11,20	112,00
20,00	00011359 COLA EM BASTAO LEO&LEO 21 GRS 4	2,70	54,00
30,00	00002412 ARQUIVO MORTO TILIBRA	7,80	234,00
100,00	00000822 PAPEL SULFITE A4 75 GR 500 FL B	20,59	2.059,00

2.606,50

CASO ENCONTRE PRECOS MAIS EM CONTA, VOLTE A FALAR COMIGO,
COBRIMOS QUALQUER OFERTA.

26.314.243/0001-98

COMERCIAL BRASIL
LTDA. - ME

R. Prof. João Cândido Ferreira, 191

Centro - CEP: 86800-100

APUCARANA - PR

* SI COTAÇÃO
DOS PEN DRIVES!

Autorizo, conforme os
termos da Lei.
Data: 14/06/2022

[Handwritten Signature]

000006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.314.243/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO CANDIDO FERREIRA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3162-2929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2022** às **12:52:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.314.243/0001-98

Razão Social: COMERCIAL BRASIL LTDA ME

Endereço: AVENIDA ARAPONGAS 30 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601451714849850

Informação obtida em 20/06/2022 12:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.314.243/0001-98

Certidão n°: 19403464/2022

Expedição: 20/06/2022, às 12:30:11

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.314.243/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000009

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BRASIL LTDA**
CNPJ: **26.314.243/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:06 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **EB33.ADA2.0CE7.A9DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 32674/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1543520 - COMERCIAL BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 26.314.243/0001-98

Endereço: RUA PROF JOAO CANDIDO, 191

Complemento:

Bairro: SEDE CENTRO

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/06/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **COMERCIAL BRASIL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 20 de junho de 2022

000011

COMERCIAL BRASIL LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 26.314.243/0001-98
NIRE 41208467363

Fl.01

EVANDRO DE HERCULES, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Arapongas/PR, nascido em 14/10/1979, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Avinhado nº 76, Vila Nova, CEP 86707-035, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.671.508-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 028.176.569-38 e **EURIPEDES DE HERCULES**, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão universal, anterior a Lei nº 6515 de 26/12/1977, natural de Arapongas-PR, nascido em 02/01/1950, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Abelheiro nº 348, Vila Cascata, CEP 86701-430, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 915.768, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e CPF/MF sob o nº 062.375.259-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira com nome comercial de **COMERCIAL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 26.314.243/0001-98, com sede nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Professor João Cândido Ferreira nº 191 – Centro, Apucarana, Paraná, Cep 86800-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208467363 em 07/10/2016, Primeira Alteração sob nº 20173953271 em 19/07/2017 e Segunda Alteração sob nº 20175364532 em 31/07/2017, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu contrato social e posterior alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social da empresa que era Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório e Material Escolar, passa a ser **“COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E LOJA DE CONVENIÊNCIA.**

Atividade Principal: 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

Atividade Secundária: 4729-6/02 – Comércio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EVANDRO DE HERCULES**, acima identificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda contratado entre as partes, suas 10.000-(Dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00-(Dez Mil Reais) à sócia ingressante **FERNANDA CARLA ESPÍNDULA DE HERCULES**, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens nascida em 02/03/1981, natural de Arapongas-PR, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Pombas nº 943 – Centro, Cep 86700-170, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.651.650-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 007.177.819-50.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL que é de R\$ 20.000,00-(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil), quotas de R\$1,00-(Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do país, após alteração fica assim distribuídos entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:22 SOB Nº 20190748184.
PROTOCOLO: 190748184 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901099647. NIRE: 41208467363.
COMERCIAL BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000612

COMERCIAL BRASIL LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 26.314.243/0001-98
NIRE 41208467363

SÓCIOS	%	QUOTAS	VL UNIT	Fl.02
				VALOR(R\$)
FERNANDA CARLA ESPINDULA DE HERCULES	50	10.000	R\$ 1,00	10.000,00
EURIPEDES DE HERCULES	50	10.000	R\$ 1,00	10.000,00
TOTAL	100	20.000		20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que ora se retira da sociedade dá as suas quotas transferidas, rasa e geral quitação, bem como a sócia ingressante declara conhecer a real situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade é exercida pela sócia **FERNANDA CARLA ESPÍNDULA DE HERCULES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.046/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as deliberações do presente.

CLÁUSULA NONA: A vista das modificações ora ajustadas, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:22 SOB Nº 20190748184.
PROTOCOLO: 190748184 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901099647. NIRE: 41208467363.
COMERCIAL BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000013

COMERCIAL BRASIL LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 26.314.243/0001-98
NIRE 41208467363

Fl.03

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL BRASIL LTDA - ME
C. N. P. J./MF 26.314.243/0001-98
NIRE 41208467363

FERNANDA CARLA ESPÍNDULA DE HERCULES, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens nascida em 02/03/1981, natural de Arapongas-PR, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Pombas nº 943 – Centro, Cep 86700-170, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.651.650-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 007.177.819-50 e **EURIPEDES DE HERCULES**, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão universal, anterior a Lei nº 6515 de 26/12/1977, natural de Arapongas-PR, nascido em 02/01/1950, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Abelheiro nº 348, Vila Cascata, CEP 86701-430, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 915.768, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e CPF/MF sob o nº 062.375.259-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira com nome comercial de **COMERCIAL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 26.314.243/0001-98, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Professor João Candido Ferreira nº 191 – Centro, CEP 86800-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208467363.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob Nome Empresarial de **COMERCIAL BRASIL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade é **RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA Nº 191 – CENTRO, APUCARANA, PARANÁ, CEP 86800-100**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da empresa é **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E LOJA DE CONVENIÊNCIA**.

Atividade Principal: 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividade Secundária: 4729-6/02 – Comércio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniência.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 20.000,00-(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil), quotas de R\$1,00-(Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:22 SOB Nº 20190748184.
PROTOCOLO: 190748184 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901099647. NIRE: 41208467363.
COMERCIAL BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000011

COMERCIAL BRASIL LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 26.314.243/0001-98
NIRE 41208467363

SÓCIOS	%	QUOTAS	VL UNIT	FL.04 VALOR (R\$)
FERNANDA CARLA ESPINDULA DE HERCULES	50	10.000	R\$ 1,00	10.000,00
EURIPEDES DE HERCULES	50	10.000	R\$ 1,00	10.000,00
TOTAL	100	20.000		20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade é exercida pela sócia **FERNANDA CARLA ESPÍNDULA DE HERCULES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.046/2002.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:22 SOB Nº 20190748184.
PROTOCOLO: 190748184 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901099647. NIRE: 41208467363.
COMERCIAL BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000015

COMERCIAL BRASIL LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 26.314.243/0001-98
NIRE 41208467363

Fl.05

Parágrafo Único: Após reduzidas as parcelas remuneradas a título de lucros distribuídos, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira, caso reste lucro líquido decorrente do exercício social, este permanecerá em conta de lucros suspensos ou poderá ser creditado aos sócios, na proporção de suas respectivas quotas no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retirada de lucros, proporcionais ou não à participação de cada sócio no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios será ratificado em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente, em conjunto com a matéria alusiva à ata de deliberação de contas, conforme rege a Cláusula Décima (caput).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado após o Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios quotistas resolvem de comum acordo que o sócio não administrador, **EURIPEDES DE HERCULES**, já qualificado, fica autorizado ao uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, podendo, **EXCLUSIVAMENTE**, representar a sociedade junto a instituições financeiras, em que a mesma mantiver contas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:22 SOB Nº 20190748184.
PROTOCOLO: 190748184 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901099647. NIRE: 41208467363.
COMERCIAL BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL BRASIL LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 26.314.243/0001-98
NIRE 41208467363

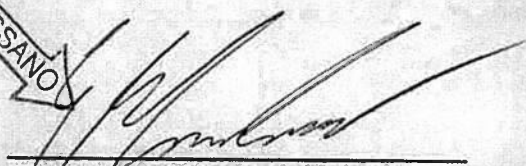
000016
F1.06

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana-PR, 01 de fevereiro de 2019.

Tab. GRASSANO



EVANDRO DE HERCULES



EURÍPEDES DE HERCULES

Tab. GRASSANO



**FERNANDA CARLA ESPÍNDULA
DE HERCULES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:22 SOB Nº 20190748184.
PROTOCOLO: 190748184 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901099647. NIRE: 41208467363.
COMERCIAL BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000017

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[3f7qJ3y0]-EVANDRO DE HERCULES.....

Selo: MHPVn . NUKjc . aV7qw - J2hYD . rzzpQ
Arapongas, 08 de Fevereiro de 2019



DOU FE
Patricia Regina Trettene
PATRICIA REGINA TRETENE
ESCREVENTE JURAMENTADA



Aux
"L.A"

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[3d44ccB0]-FERNANDA CARLA ESPINDULA DE HERCULES.....

Selo: HHpUX . 6HzQ9 . Id4cz - ok3CJ . FtEC5
Arapongas, 06 de Fevereiro de 2019



DOU FE
Taiza Patricia da Silva Ribeiro
TAIZA PATRICIA DA SILVA RIBEIRO
ESCREVENTE JURAMENTADA



Aux
"L"



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:22 SOB Nº 20190748184.
PROTOCOLO: 190748184 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901099647. NIRE: 41208467363.
COMERCIAL BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Venda Estadual

Data: 15/06/2022 Pac.: 1 / 1

PANDA PAPELARIA LTDA.

Liberal Papelaria

Rua Dr. Oswaldo Cruz

Telefone: 43 30336633

APUCARAN - PR

000018
LIBERAL

Vend.: Milton Nota Fiscal: Sequência: 71537
Cliente: 21300 CONSUMIDOR
Endereco:
Compl.: Mun.: APUCARANA UF PR CEP
CGC: Inscr.Est: Fone:
OBS:

Cód. Produto	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7891191003733	SULF A-4 210X297 REPORT BR 75GR 500 FL [UNI]	100	24.90	2.490,00
7896859505000	ARQ MORTO PAPELAO TB	30	10.55	316,50
7897256245445	COLA BASTAO 21GR LEONORA 4544 [UNI]	20	2.25	45,00
7895391115180	TESOURA MULTIUSO 8 POL TN 509	10	16.35	163,50
7895391121815	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X40 TN 534	10	10.45	104,50
7897294400462	REGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE SUPER	10	2.65	26,50
7898506456345	PEN DRIVE 64GB USB TWIST MULTIL	15	85.40	1.281,00

* S/ DUPLA FACE!

S/ pendrives: TOTAL: R\$ 3.146,00

Descontos 0.00

FORMA DE PAGAMENTO: Falta Receber: 4427.00

TOTAL GERAL: 4.427.00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.014.577/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020
NOME EMPRESARIAL PANDA PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIBERAL PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR OSWALDO CRUZ	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-720	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIBERALPAPELARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3033-6733
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2022** às **13:02:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000020
CRISTA 20

RAZÃO SOCIAL: F F PAPELARIA INFORMATICA E LICITAÇÕES EIRELI

NOME FANTASIA: FENIX PAPELARIA

CNPJ: 39.274.083/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.863.890-50

ENDEREÇO: RUA PROF. ERASTO GAERTNER, 535

CIDADE: APUCARANA UF: PARANÁ

FONE: (43) 933001977 EMAIL: FFPAPELARIA@HOTMAIL.COM

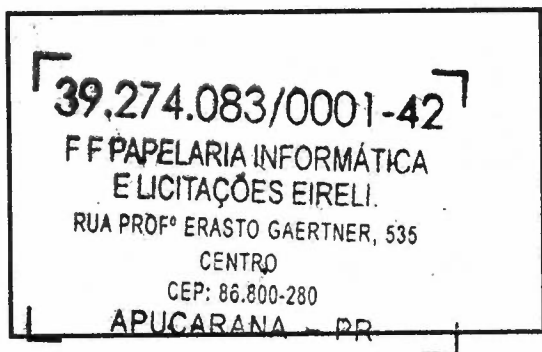
FORMAS DE PAGAMENTO À VISTA

PERÍODO DA VALIDADE DA PROPOSTA DE: 15/06/2022 ATÉ 14/07/2022

Orçamento de itens -

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	Vi. Unitário	Vi. Total
1	Resma de sulfite a4	UND.	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
2	Arquivo morto (tilibra)	UND.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
3	Pen drive 64 gbs	UND.	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00 *
4	cola bastão 20g	UND.	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
5	tesoura de metal com cabo plastico 21cm	UND.	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
6	fita adesiva transparente larga, 45mmx45m	UND.	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
7	regua transparente acrilica 30 cm	UND.	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
8	fita dupla face transparente 12mmx2m (3M)	UND.	3	R\$ 15,90	R\$ 47,70
VALOR TOTAL					R\$ 5.067,70

Apucarana, 15 de JUNHO de 2022



CARIMBO COM CNPJ

* S/ pendrives: R\$ 3582,70

ASSINATURA (fornecedor)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.274.083/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2020
NOME EMPRESARIAL F F PAPELARIA INFORMATICA E LICITACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSOR ERASTO GAERTNER	NÚMERO 535	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FFPAPELARIA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (43) 3033-4003/ (43) 3423-0841		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 12:53:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. nº 19/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 10/2022

ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de Almoxarifado.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam:

- 100 (cem) resmas de papel A4 75g;
- 30 (trinta) caixas de papelão para arquivo morto;
- 20 (vinte) colas bastão contendo 20g cada;
- 10 (dez) tesouras em metal com cabo plástico, com 21cm de tamanho total;
- 10 (dez) fitas adesivas transparentes, larga medida 45mm x 45m;
- 10 (dez) régua transparentes acrílica com tamanho total de 30cm reforçada;
- 03 (três) fitas dupla face transparente no tamanho de 12mm x 2m fixação

forte.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- COMERCIAL BRASIL LTDA ME (TEND TUDO LIVRARIA E PAPELARIA), CNPJ nº 26.314.243/0001-98 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.606,50 (dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

- PANDA PAPELARIA LTDA ME (LIBERAL PAPELARIA), CNPJ nº 40.014.577/0001-77 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais).

- F F PAPELARIA INFORMATICA E LICITACOES EIRELI ME (PAPELARIA CRISTAL), CNPJ nº 39.274.083/0001-42 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.582,70 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

000023



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa COMERCIAL BRASIL LTDA ME (TEND TUDO LIVRARIA E PAPELARIA), CNPJ nº 26.314.243/0001-98, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de COMERCIAL BRASIL LTDA ME (TEND TUDO LIVRARIA E PAPELARIA) pelo serviço proposto necessário para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 22 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 22 de junho de 2022.

Na função de membros da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicitamos de Vossa Senhoria um **PARECER JURÍDICO** quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022, referente ao Processo Administrativo nº 19/2022, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do Setor de Almoxarifado, quais sejam: 100 (cem) resmas de papel A4 75g; 30 (trinta) caixas de papelão para arquivo morto; 20 (vinte) colas bastão contendo 20g cada; 10 (dez) tesouras em metal com cabo plástico, com 21cm de tamanho total; 10 (dez) fitas adesivas transparentes, larga medida 45mm x 45mm; 10 (dez) régua transparentes acrílica com tamanho total de 30cm reforçada; 03 (três) fitas dupla face transparente no tamanho de 12mm x 2m fixação forte.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

PRESIDENTE

Rafael Belar dos Santos

MEMBRO

Allison Tiago Pellizer

MEMBRO

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA – PARANÁ.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação desta casa, conforme solicitação subscrita e datada pelos mesmos em 22 de junho de 2022 acerca do processo de dispensa 10/22 referente ao Processo Administrativo 19/2022 para aquisição de materiais de expediente. É o que requer, pelo que passa-se, ao mérito. Entende-se por lídimo, o requerimento apresentado pela comissão de licitação reiterando o Ofício GP de 22/06/22 firmado pelo senhor presidente do legislativo pois atende os comandos autorizatórios do artigo 24 da Lei 8.666/93 que enumera as diversas hipóteses dispensáveis, ao se enquadrar nos exatos termos alinhavados pelo inciso II da mesma, a saber: Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23, como no caso em comento. Desta forma entendemos ser o processo de dispensa objeto deste parecer absolutamente legal e adequado às determinações da Lei de Licitações, e de resto aos comandos principiológicos constitucionais que regem a administração como constantes no artigo 37 “caput” e incisos da Constituição Federal vigente. É o parecer, SMJ.

Apucarana, 28 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Wilson Roberto Penharbel
PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 14176 MATRÍCULA 900018-6/1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2022

Processo Administrativo nº 19/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 19/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa COMERCIAL BRASIL LTDA ME (TEND TUDO LIVRARIA E PAPELARIA), CNPJ nº 26.314.243/0001-98, na aquisição de materiais de expediente para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam: 100 (cem) resmas de papel A4 75g; 30 (trinta) caixas de papelão para arquivo morto; 20 (vinte) colas bastão contendo 20g cada; 10 (dez) tesouras em metal com cabo plástico, com 21cm de tamanho total; 10 (dez) fitas adesivas transparentes, larga medida 45mm x 45m; 10 (dez) régua transparentes acrílica com tamanho total de 30cm reforçada; 03 (três) fitas dupla face transparente no tamanho de 12mm x 2m fixação forte, conforme requisição do setor de Almoarifado da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 2.606,50 (dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 28 de junho de 2022.



Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 800-6187602 | www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 29/06/2022


JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.294 PÁG.: B3

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2022,

Processo Administrativo nº 19/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 800-6187602 | www.apucarana.pr.leg.br


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2022
Processo Administrativo nº 19/2022

Respeitado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 19/2022, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa **COMERCIAL BRASE LTD A ME (TEND TUDO TIVRARIA E PAPELARIA)**, CNPJ nº 26.314.243/0001-98, na aquisição de materiais de expediente para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam: 100 (cem) resmas de papel A4 75g; 30 (trinta) caixas de papelão para arquivo morto; 20 (vinte) colas bastão contendo 20g cada; 10 (dez) tesouras pin metal com cabo plástico, com 21cm de tamanho total; 10 (dez) fitas adesivas transparentes, larga medida 45mm x 45m; 10 (dez) régua transparentes acrílica com tamanho total de 30cm reforçada; 03 (três) fitas dupla face transparente no tamanho de 12mm x 2m fixação forte, conforme requisição do setor de Arquivo da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 2.606,50 (dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 28 de junho de 2022.


Francley Preto Gadoi "Poi"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

30,7

000028



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 10

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 19

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de materias de expediente para dependência da Câmara Municipal, conforme requisição do setor de almoxarifado.

Dotação Orçamentária* 33903016000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - 2.606,50
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 29/06/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? v

Há cota de participação para EPP/ME? v

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? v

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? v

Data Cancelamento

Editar Excluir



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000249/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00007

Conta 00031

Credor 00889 COMERCIAL BRASIL LTDA - ME
 Endereço RUA PROF JOAO CANDIDO FERREIRA 191 CENTR
 CNPJ/CPF 26.314.243/0001-98 Fone 3162-2929 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	10			29/06/22	29/06/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	65.231,98	2.606,50	62.625,48

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	3	REF. AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SENDO: 3 FITAS DUPLA FACE FIXACAO FORTE;	19,50	58,50
02	10	10 REGUAS ACRILICAS 30CM;	3,40	34,00
03	10	10 FITAS PARA EMPACOTAMENTO;	5,50	55,00
04	10	10 TESOURAS MULTIUSO;	11,20	112,00
05	20	20 COLAS EM BASTAO;	2,70	54,00
06	30	30 CAIXAS DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO; E	7,80	234,00
07	100	100 RESMAS DE PAPEL A4 75GR, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 10/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 19/2022.	20,59	2.059,00

Local da Entrega	Valor Líquido	2.606,50
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO dois mil seiscentos e seis reais e ***
 cinquenta centavos *****
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.